



**MUNICÍPIO DE BARRACÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**De:** Departamento de Licitações e Contratos

**Para:** Licitamil Comercial Ltda

**Assunto:** Pedido reequilíbrio financeiro.

Prezado (a) Senhor (a)

Na oportunidade em que cumprimentamos Vossa Senhoria, vimos através deste, responder ao pedido de reequilíbrio econômico financeiro da Ata de Registro de Preços n. 004/2025, originada do Pregão Presencial n. 008/2025, mais especificamente para o item "AREIA MEDIA".

Por este Departamento, foi solicitada a possibilidade de envio de nota fiscal contendo o produto areia média, que é o objeto da ata de registro de preços, a fim de demonstrar o custo do referido insumo.

Contudo, a nota fiscal NF-e 000.0000.347, Série 002 remetida, foi emitida pela empresa GSP Transportes, tendo como destinatária a empresa Construmil Comércio de Materiais de Construção Ltda., as quais possuem o mesmo endereço (Rua Jacob Gremmelmaier, n. 2130, Bairro Champagnat, Getúlio Vargas, RS), dando a entender se tratar da mesma empresa.

Dessa forma, o pedido vai, por ora, indeferido, arte que seja esclarecido o ponto, ou apresentada situação prevista no art. 124, "d", da Lei n. 14.133/2021, documentalmente comprovada.

Atenciosamente.

Barracão/RS, 02 de Julho de 2025.

---

Patrick F Custódio  
Analista de Licitações e Contratos

*"Barracão, um bom lugar para viver"*